



CÂMARA DOS DEPUTADOS

36h14
EMP2

PROJETO DE LEI N° 17, DE 2019

EMENDA DE PLENÁRIO

Altera a Lei n° 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha.

Dê-se ao inciso IV do art.18 da Lei nº 11.340, de 2006, alterado pelo art. 2º do PL nº 17, de 2019, a seguinte redação:

“Art. 18.....

.....
IV – determinar a busca e apreensão de arma de fogo registrada em nome do agressor ou em sua posse.” (NR)

Sala das Sessões, em 12 de março de 2019.

Deputado **CAPITÃO ALBERTO NETO**
PRB/AM

JHONATAN DE JESUS
VICE-LÍDER DO
BLOCO PSL, PP, PSD, MDB
PR, PRB, PSDB, DEM
PTB, PSC, PMN.